



Câmara dos Deputados

PL 1.233/2003 – Emendas do SF

Autor: Robson Tuma

Data da Apresentação: 10/06/2003

Ementa: Dá nova redação ao parágrafo 6º do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995 que "dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências".

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Despacho: Às Comissões de Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

Regime de tramitação: Urgência art. 155 RI

Em ____ / ____ /2003